



Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Brusque.

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público, destinado a prover vagas no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque, suas autarquias e fundações, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis – SC. Telefones (48) 3953-1000, sob a supervisão de Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque.

1.2. A entrega de documentos relacionados ao presente concurso, salvo expressa determinação e ou vedação do presente Edital, poderá ser feita nos locais e horários abaixo relacionados, onde também estará disponível para consulta cópia impressa deste edital:

### **1. Sede da FEPESE**

Campus Professor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Trindade – Florianópolis – SC.

Telefones (48) 3953-1000.

Horário de Atendimento, a partir do dia 6 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

E. mail: brusque2014@fepese.org.br

### **2. Posto de Atendimento ao candidato em Brusque.**

Rua Prefeito Germano Schaefer, 135

Centro – Brusque – SC

Junto ao Terminal Urbano de Brusque

Horário de Atendimento, a partir do dia 6 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 12h.

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



1.2.1 Os documentos de que trata o presente Edital também poderão ser enviados via postal, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPese- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos  
Caixa Postal: 5067  
88040-900 -Campus Universitário - CSE - UFSC  
Florianópolis - SC – Brasil

1.2.1.1 Os documentos enviados pelo correio, ou qualquer outro transportador, devem ser postados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPese até a data determinada pelo edital, após a qual não serão recebidos, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

1.3 O edital, termos aditivos, avisos, convocações e demais comunicações relacionados ao presente concurso público serão publicados no seguinte endereço: <http://brusque2014.fepese.org.br>.

1.4 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados à partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do Poder Executivo.

**2** 1.5 O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do presente edital e formação de Cadastro de Reserva.

1.5.1 Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente edital.

1.5.2 Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva somente serão nomeados durante o prazo de validade do presente concurso, quando ocorrerem novas vagas, quando o candidato nomeado não venha a tomar posse ou, se empossado, sua posse tenha se tornado insubsistente ou sem efeito.

## **2. DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.**

2.1 O cargo, número de vagas, salário base, exigências de escolaridade e outras, dos cargos objeto deste Concurso Público são descritos na tabela abaixo:

### **2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino médio.**

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
ELETRICISTA	2	1489,04	Certificação de conclusão de curso profissionalizante em nível de Ensino Médio.
MECÂNICO	1	1489,04	Certificação de conclusão de curso profissionalizante em nível de Ensino Médio.

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	20	2200,00	Ter ensino médio completo, 21 anos completos, Carteira Nacional de Habilitação - classe E*
-------------------------------	----	---------	--

### 2.1.2 Cargos com exigência de curso de ensino fundamental.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
<del>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</del>	<del>20</del>	<del>2200,00</del>	<del>Certificado de conclusão de curso Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação - "D".*</del>
OPERADOR DE MÁQUINAS	5	1489,04	Certificado de conclusão de ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação
PEDREIRO AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO *	9	1489,04	Ensino fundamental
PINTOR AGENTE DE OBRAS – PINTOR*	1	1489,04	Ensino fundamental

### 2.1.3 Cargos com exigência de curso de ensino fundamental incompleto.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS	100	930,65	Ensino fundamental incompleto.

2.2A carga horária (jornada de trabalho) dos cargos objeto deste Concurso Público é de 40 horas semanais ou no regime de escala 12 x 36 horas.

2.3 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo 1 do presente Edital.

2.4 São exigências para o ingresso no serviço público na Prefeitura Municipal de Brusque:

1. A nacionalidade brasileira ou equiparada;
2. O gozo dos direitos políticos;
3. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
4. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
5. A idade mínima de dezoito anos;
6. A aptidão física e mental.

2.4.1 O menor de 18 (dezoito) anos poderá participar do certame, desde que complete a idade mínima até a data de ingresso no cargo.

## 3. DA LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados quando da nomeação, serão lotados, a critério da Administração, em qualquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Brusque.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.3 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do concurso <http://brusque2014.fepese.org.br>, no período entre as **12h do dia 20 de dezembro de 2013 e as 18h do dia 13 de fevereiro de 2014**.

4.4 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declara:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Poder satisfazer todas as exigências contidas no presente edital.

4.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso.

4

4.5.1 Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada por correspondência enviada via postal ou por e-mail, até o último dia de inscrições para a FEPESE e após essa data para a Prefeitura Municipal de Brusque.

4.5.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço de residência e os números de telefone e endereço de *e-mail*.

4.6 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

1. Acessar via Internet, o endereço eletrônico do concurso: <http://brusque2014.fepese.org.br>;
2. Ler atentamente o edital verificando cuidadosamente se preenche os requisitos e a escolaridade exigidos para o exercício do cargo, que deverão ser comprovados unicamente quando da nomeação;
3. Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
4. Conferir atentamente os dados informados;
5. Imprimir o Requerimento de Inscrição;
6. Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até o último dia de inscrições.

4.6.1 Os candidatos que não tiverem acesso à INTERNET ou tiverem dificuldades para realizar a sua inscrição poderão comparecer a um dos postos de atendimento cujo

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



endereço e horários de funcionamento estão descritos no item 1.2, onde haverá equipamento e pessoal disponível para orientar a sua inscrição.

4.6.1.1 O atendimento aos candidatos limita-se ao uso do equipamento disponível e orientação, eximindo-se a FEPESE e a Prefeitura Municipal de Brusque por qualquer erro ou irregularidade na inscrição ou documentação entregue que são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, bem como pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à Internet.

4.6.1.2 Nos postos de atendimento ao candidato não será possível efetuar o pagamento das inscrições. Em determinados momentos, em especial no último dia de inscrições, poderá haver a formação de filas.

4.6.2 Os portadores de deficiência que necessitem de profissional especializado para ajudá-los na inscrição deverão solicitar o apoio necessário, com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência do último dia de inscrições, pelo telefone (48) 3953 1018.

4.6.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e no dia da realização da prova vir acompanhada de pessoa de maior idade que ficará responsável pelo cuidado e guarda da criança, em local especialmente determinado. Nos horários de amamentação será conduzida ao local em que se encontra a criança, ficando sob a vigilância de fiscal designado para tal fim para que sejam cumpridas todas as determinações do presente edital. O tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário normal da prova.

4.6.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da FEPESE, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008,

4.7 Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto bancário, contendo o respectivo código de barras. Em caso de extravio do referido boleto, uma segunda via poderá ser obtida no endereço eletrônico do concurso/ 2ª via Requerimento de Inscrição e Boleto Bancário.

4.8 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Brusque não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição.

4.9 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.10 A taxa de inscrição para este Concurso Público é de:

1. Para os cargos com exigência de curso de ensino médio: R\$ 80,00 (oitenta reais);

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



2. Para os cargos com exigência de curso fundamental/ fundamental incompleto: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.10.1 Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.

4.11 Será cancelada a inscrição do candidato que:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação.
- b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.

4.12 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.13 Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo ou por meio diferente do estabelecido neste edital.

4.14 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada a última paga.

## 6

### 5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.

5.2 Serão reservadas 5% (cinco por cento) vagas aos portadores de deficiência, nos termos do § 2º, do Artigo 5º, da Lei Complementar Municipal 147/2009, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, conforme tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS	100	5	95
ELETRICISTA	2	-	2
MECÂNICO	1	-	1
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	20	1	19
OPERADOR DE MÁQUINAS	5	-	5
<del>PEDREIRO</del> AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO *	9	-	9
<del>PINTOR</del> AGENTE DE OBRAS – PINTOR*	1	-	1

5.3. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99:

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



1. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
3. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
4. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - a) comunicação;
  - b) cuidado pessoal;
  - c) habilidades sociais;
  - d) utilização dos recursos da comunidade;
  - e) saúde e segurança;
  - f) habilidades acadêmicas;
  - g) lazer; e
  - h) trabalho;
5. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

7

5.4. O candidato portador de deficiência deverá entregar, para concorrer às vagas reservadas, pessoalmente ou por intermédio de procurador, até às 18 horas do último dia de inscrições, nos locais e horários descritos no item 1.2 do presente edital, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), além da provável causa da deficiência.
- b) Cópia do comprovante de inscrição.

5.5 O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



5.6 Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 5.4 submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

5.7 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente ao disposto no subitem 5.4 terão suas inscrições como portadores de deficiência invalidadas passando a concorrer às vagas da lista geral de classificação.

5.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, até o último dia de inscrições, nos endereços e horários descritos no item 1.2 e entregar laudo médico comprovando essa necessidade.

5.9 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela **FEPESE**. O ato de homologação das inscrições e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de Brusque e no endereço eletrônico do concurso: <http://brusque2014.fepese.org.br>, na data provável de **5 de março de 2014**.

8

## 7. DAS ETAPAS E PROVAS.

7.1 O presente Concurso Público, para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas, constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Primeira etapa: **Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório;**

7.1.2 Segunda etapa: **Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório.**

7.2 O presente Concurso Público para os demais cargos, constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório: **Prova escrita.**

## 8 DA PROVA ESCRITA.

8.1 A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta das quais uma única será verdadeira. As áreas de conhecimento por elas abrangidas, a distribuição e valor das questões, são descritas no quadro abaixo:

8.1.1 **Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso de ensino médio:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
<b>Língua Portuguesa</b>	05	0,20	1,00
<b>Atualidades</b>	05	0,10	0,50
<b>Noções de Informática</b>	05	0,20	1,00
<b>Conhecimentos específicos</b>	15	0,50	7,50

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013





Total	35	-	10,00
-------	----	---	-------

**8.1.2. Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso de ensino fundamental e ensino fundamental incompleto:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,50	2,50
Matemática	05	0,50	2,50
Noções de Higiene e Segurança no Trabalho	10	0,50	5,00
Total	20	-	10,00

**8.1.3 Prova escrita para os candidatos ao cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADOS, com exigência de curso de ensino médio:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,30	1,50
Atualidades	05	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	25	-	10,00 **

9

**8.1.4 Prova escrita para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,50	2,50
Matemática	05	0,50	2,50
Conhecimentos específicos	10	0,50	5,00
Total	20	-	10,00 ***

8.1.1 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 a 10,00, sendo considerado **aprovado** na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00** (cinco).

8.2 Os programas das provas do Prova Escrita estão descritos no anexo 1 do presente edital.

8.3 A Prova Escrita será realizada no dia **16 de março de 2014, conforme cronograma abaixo**, em locais que serão informados no endereço eletrônico do concurso <http://brusque2014.fepese.org.br>, na data provável de **13 de março de 2014**.

8.3.1 Na eventualidade de não haver locais apropriados para a realização da prova no município de Brusque, ela será aplicada em municípios vizinhos, cabendo aos candidatos as eventuais despesas de deslocamento e estadia.

8.4 A duração da prova será de 3 horas e 30 minutos.

**PROVA ESCRITA- CRONOGRAMA**

EVENTO	HORÁRIO
--------	---------

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



Acesso dos candidatos aos locais de prova	13h
<b>Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).</b>	<b>13h50</b>
Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	13h50
<b>Início da resolução da prova.</b>	<b>14h</b>
Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	17h30

8.5 A entrada nos locais da **Prova Escrita** só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocolos.

8.5.1 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.5.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

10

8.5.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.6 Durante a realização da **Prova Escrita** é vedado (a):

1. A comunicação entre os candidatos;
2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura e o porte de qualquer tipo de arma;
4. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
5. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas;
6. Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



8.6.1 Os telefones celulares e demais equipamentos e objetos não permitidos não devem ser levados para o local de prova, mas se o candidato portar qualquer um deles deve ser entregue desligado, sem qualquer outro aviso ou intimação, aos fiscais da sala antes do início do exame.

8.6.1.1 O candidato que portar qualquer tipo de armamento não poderá ingressar nos edifícios em que se realizarem as provas.

8.6.1.2 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Brusque não se responsabilizarão por avarias, perdas ou extravios de quaisquer objetos, equipamentos ou bens ocorridos durante a realização das provas.

8.6.2 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

8.6.3 Só é permitido ao candidato manter em seu poder:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;

8.6.3.1- Caso o candidato porte carteira na mesma não poderá haver qualquer tipo de papel, cartão e ou anotação.

8.7 O candidato receberá para realizar a **Prova Escrita** um **caderno de questões** e um **cartão resposta**.

8.7.10 candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de questões com o cartão-resposta e pela marcação correta das letras correspondentes às respostas corretas.

8.8 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta. As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões.

8.9 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

8.10 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.

8.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.12 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, proceda à sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.



8.13 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.

## 9 DA PROVA PRÁTICA

9.1 A segunda etapa do concurso público para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas, constará de prova prática que tem por objetivo avaliar a aptidão e os conhecimentos práticos do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.

9.1.1 Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita e classificados:

9.1.1.1 Para o cargo de Motorista de Veículos Pesados: do 1º (primeiro) ao 50º (quingüésimo) lugar.

9.1.1.2 Para o cargo de Operador de Máquina: do 1º (primeiro) ao 13º (decimo terceiro) lugar.

9.1.1.3 No caso de existir mais de um candidato com a mesma nota do que obteve a última classificação- como dispostos no item 9.1.1 serão critérios de desempate:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos específicos ou de;
- b) Maior nota nas questões de Língua Nacional;
- c) Maior nota nas questões de Atualidades;
- d) Maior idade.

9.1.2 Os candidatos, mesmo que aprovados na prova escrita, que não obtiverem a classificação determinada no item 9.1.1, serão desclassificados.

12

9.2 A prova prática será aplicada em dia e local que serão informados no endereço eletrônico do concurso com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da sua realização.

9.3 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado.

9.4 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

9.5 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:

a) Munidos de documento de identificação, sem o qual não poderão ingressar no local; Os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas deverão apresentar ainda a Carteira Nacional de Habilitação que os autorize a conduzir o veículo e ou equipamento.

b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

9.6 Os candidatos declaram, ao inscrever, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.

9.7 Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.

9.8 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.

9.9 Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Brusque, no estado em que se encontram.

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



9.10 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa no seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.

9.11 O veículo ou equipamento que será utilizado, a tarefa ou tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.

9.11.1 O veículo ou equipamento que couber por sorteio ao candidato não poderá ser substituído ou trocado, salvo se por razão de segurança ou pane mecânica que não tenha sido provocada pelo examinado, sempre a critério do avaliador.

9.12 Os candidatos serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo a identificação do veículo/ equipamento que lhes caberão utilizar e uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.

9.13 No prazo fixado na folha de tarefa o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

9.14 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- b) Correto manuseio das ferramentas, quando couber.
- c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração.
- d) Qualidade da execução da tarefa.

e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.

9.15 A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador designado pela FEPESE que atribuirá nota de 0 a 10 para cada um dos quesitos descritos. A nota da prova prática será obtida mediante a média aritmética das notas obtidas nos quesitos avaliados.

9.16 Será considerado **aprovado** na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

9.17 A Prova Prática constará de:

- a) Ligar o veículo/ equipamento;
- b) Tomar todas as precauções de segurança antes de iniciar a sua operação;
- c) Conduzir o veículo/ equipamento até local determinado pelo avaliador, atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro;
- d) Realizar uma ou mais operações típicas do veículo ou equipamento, nos termos da Folha de Tarefas;
- e) Conduzir o veículo até local determinado pelo avaliador. Estacionar em área determinada e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança.

## 10 DA MÉDIA FINAL

10.1 A média final para os cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas será obtida mediante a fórmula abaixo:

$$MF = [(NPE \times 6) + (NPP \times 4)] / 10$$

Sendo:

MF= Média final

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



NPE= Nota da prova escrita

NPP= Nota da prova prática

10.2 A média final para os demais cargos será a nota obtida na **Prova escrita**.

10.3 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram média final igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

## 11 CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

11.2 Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.3 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de acertos nas questões de Língua Nacional;
- d) Maior número de acertos nas questões de Atualidades (quando houver);
- e) Maior número de acertos nas questões de Noções de Informática (quando houver).
- f) Maior número de acertos nas questões de Matemática (quando houver);
- f) Comprovação de ter exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), entregue nos termos do item 4.6.4 deste edital.
- g) Maior idade.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Não homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- c) Resultado da Prova Prática;
- d) Classificação final.

12.2 Os recursos deverão ser interpostos até as 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://brusque2014.fepese.org.br> do ato do qual o candidato deseja recorrer.

12.3 Os recursos só serão aceitos se efetuados pela Internet.

12.4 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://brusque2014.fepese.org.br> clicar no link "RECURSOS";

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



b) Preencher “on line” atentamente, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

12.5 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

12.5.1 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

12.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://brusque2014.fepese.org.br>.

12.7 Para ter acesso à resposta individual ao seu requerimento o candidato deverá, no site do concurso, clicar em “RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS” e informar o número da inscrição e do CPF.

12.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

12.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

12.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

12.11 Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções, a nota mínima exigida.

15

### **13. DA NOMEAÇÃO**

13.1 A nomeação dos candidatos será regida por Edital próprio que será publicado no sitio do concurso na Internet.

### **14. DO FORO**

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Brusque, Santa Catarina.

### **15. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

15.1 Fica delegada competência à FEPESE para:

- a) Divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) Receber os requerimentos de inscrições;
- c) Deferir e indeferir e homologar as inscrições;
- d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas do presente concurso;
- e) Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- f) Receber os valores das taxas de inscrição.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



**PREFEITURA DE  
BRUSQUE**

16.1. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Brusque, bem como membros da Comissão do Concurso e funcionários da FEPESE.

16.2 A FEPESE poderá, por necessidade administrativa e ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas, os horários e ou ordem de realização das provas e ou etapas do concurso público.

16.2.1 As comunicações de alterações de datas e ou horários serão publicadas no endereço eletrônico do concurso ou, as havidas por intempéries ou fato imprevisível no local da prova.

16.3 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Brusque.

Brusque, 20 de dezembro de 2013.





## ANEXO 1

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### AGENTE DE OBRAS

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, prédios, calçadas, pontes e outras estruturas, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, bem como utilizando instrumentos e ferramentas pertinentes ao ofício. Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada.

Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros, sempre que solicitado.

Pintar paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques, móveis, entre outros, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada.

Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas.

Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.

Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos.

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas.

Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos.

Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos.

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, válvulas, bombas, ligações de água, corte e religação, adequamento do sistema, estudando projetos, definindo traçados das tubulações, identificando pressão do fluido, dimensionando tubulações, identificando e quantificando materiais.

Pré-montar e instalar tubulações, cortando e alinhando tubos conforme ângulo específico, assentando e vedando tubulações e instalando acessórios e equipamentos.

Carregar e descarregar veículos.

Executar tarefas de ordem geral e específica, sob orientação.

Realizar outras atribuições compatíveis as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.

#### AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros.

Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água. Auxiliar trabalhos de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos.

Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa.

Auxiliar no serviço de levantamentos, medições topográficos e agrimensur montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento.

Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato. Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

#### ELETRICISTA

Assegurar as condições de funcionamentos regulares e eficientes de máquinas, instalações e equipamentos, bem como da rede elétrica interna, identificando defeitos, executando a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos e testando e fazendo os reajustes dos mesmos, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos e testando e fazendo os reajustes dos mesmos, utilizando métodos e ferramentas apropriados.

Limpar e lubrificar motores, transformadores, disjuntores e outros instrumentos, visando a conservação e melhoria dos mesmos. Efetuar ligações elétricas em equipamentos portáteis, aparelhos de tes-

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



## PREFEITURA DE BRUSQUE

tes e solda e máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, testando-os com instrumentos adequados, possibilitando a utilização dos mesmos. Atender as necessidades de consumo de energia elétrica, procedendo a instalação e reparo/ mandos de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, luminárias nas praças, pontos de ônibus e outros equipamentos urbanos, motores, bombas de chafarizes, entre outros, testando a instalação para comprovar a exatidão do trabalho realizado. Realizar serviços de montagem e desmontagem de aparelhos de som, imagem e telefone nos locais de realização de eventos. Consultar plantas, esquemas, especificações e outras informações para montar e reparar instalações de baixa e alta tensão.

tar e reparar as instalações elétricas e o equipamento auxiliar de veículos automotores, utilizando métodos e ferramentas apropriados, visando a implantação e conservação da instalação elétrica desses veículos. Manter os veículos em condições de uso, realizando serviços de inspeção, testes, ajustes, limpeza, recondição, troca de peças e outros que forem necessários, em sua área de atuação. Prestar socorro a veículos na parte elétrica, realizando a manutenção no local ou rebocando o mesmo. Solicitar peças para manutenção junto ao almoxarifado ou outro órgão ou mediante pedido à chefia imediata. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e solicitação de seu superior imediato.

### MECÂNICO

Inspecionar os veículos, através de aparelhos e/ou outras ferramentas, a fim de diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos motores mecânicos. Executar a lubrificação, regulagem e calibragem dos motores mecânicos, conforme especificações técnicas de cada fabricante, fazendo uso de instrumentos, ferramentas e/ou equipamentos apropriados. Montar e desmontar motores, utilizando ferramentas e/ou equipamentos, visando corrigir os defeitos encontrados. Traçar, furar, abrir roscas, cortar peças, manusear e/ou mecânicamente, e/ou realizar pequenos serviços de solda, de modo a confeccionar peças, entre outros, conforme demanda e/ou solicitado. Substituir, ajustar e/ou retificar peças como bomba de óleo, válvula, cabeçote, entre outras, quando necessário, utilizando ferramentas e/ou equipamentos específicos, de modo que o motor funcione corretamente. Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas e equipamentos utilizados na sua área de trabalho, visando manter o bom funcionamento dos mesmos. Registrar os reparos feitos, peças trocadas, entre outros, a fim de manter o histórico da frota, bem como os superiores informados quanto ao controle de atividades realizadas. Manter atualizados os dados e referências dos equipamentos e peças de reposição, de modo a assegurar o fluxo das atividades. Acompanhar testes em motores, verificando o adequado funcionamento, com o intuito de assegurar o resultado da atividade realizada. Estar comprometido com o zelo e bemestar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade. Informar ao superior imediato a real necessidade de substituição de peças em veículos.

Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

### MOTORISTA

Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu condicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Estar comprometido com o bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade.

### OPERADOR DE MÁQUINAS

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



## PREFEITURA DE **BRUSQUE**

Operar máquina, conduzindo e controlando painel de comandos e instrumentos, mano-brando, dirigindo, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo. Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para as normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário. Prestar socorro e/ou remover veículos, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.



## ANEXO 2

### PROGRAMAS DAS PROVAS

#### PROVA PARA OS CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, **PEDREIRO** AGENTE DE OBRAS – **PEDREIRO\*** E **PINTOR** AGENTE DE OBRAS – **PINTOR\***

##### LÍNGUA NACIONAL

Interpretação de um pequeno texto, bilhete, aviso ou carta. Sinônimos e antônimos, ortografia e acentuação.

##### MATEMÁTICA

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Cálculo de áreas. Juros e porcentagem.

##### NOÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para os trabalhos de limpeza e conservação e externos como capina, recolhimento de resíduos, trabalhos de alvenaria e pintura. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Cuidados no trânsito (pedestre) e no transporte coletivo. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, atropelamento, etc.

20

---

#### PROVA PARA OS CARGOS: ~~MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E \*~~ OPERADOR DE MÁQUINAS

##### LÍNGUA NACIONAL

Interpretação de um pequeno texto, bilhete, aviso ou carta. Sinônimos e antônimos, ortografia e acentuação.

##### MATEMÁTICA

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Cálculo de áreas. Juros e porcentagem.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Noções de Mecânica. Conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo. Procedimentos de segurança. Funcionamento básico dos motores. Sistemas de lubrificação, arrefecimento, transmissão, suspensão, direção, freios. Painel de instrumentos. Sistema elétrico.

---

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



## PROVA PARA OS CARGOS: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### LÍNGUA NACIONAL.

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

#### ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

~~NOÇÕES DE INFORMÁTICA. Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac-símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.~~  
\*\*

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Noções de Mecânica. Conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo. Procedimentos de segurança. Funcionamento básico dos motores. Sistemas de lubrificação, arrefecimento, transmissão, suspensão, direção, freios. Painel de instrumentos. Sistema elétrico. \*

21

## PROVA PARA OS CARGOS: ELETRICISTAE MECÂNICO

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### LÍNGUA NACIONAL.

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

#### ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac-símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ELETRICISTA

\*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\* Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013

\*\*\* Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 06/2013



## PREFEITURA DE **BRUSQUE**

Fundamentos da Eletricidade. Elementos dos circuitos elétricos: resistor, capacitor e indutor. Leis de Ohm e de Kirchhoff. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada. Circuitos trifásicos. - Fios, cabos, chaves, relés, conectores, acionadores, disjuntores, protetores de sobretensão e sobrecorrente, relés, varistores, termistores, células fotoelétricas e outros componentes de baixa e média tensão. Materiais condutores, isolantes e dielétricos. Lâmpadas, LED´s e displays. - Transformadores monofásicos e trifásicos. - Máquinas de corrente contínua e máquinas síncronas. Motores e geradores. - Instalações elétricas residenciais e prediais. Aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. - Instrumentos de medida: voltímetro, amperímetro, ohmímetro, osciloscópio e gerador de sinais. - Segurança do trabalho: equipamentos e dispositivos de proteção ao eletricista de manutenção. Instalação elétrica de veículos automotores. Instalação de aparelhos de som, imagem e telefonia.

### **MECÂNICO**

Injeção eletrônica; motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica para máquinas pesadas (pneus e esteira); conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão. Lubrificação. Solda.

#### **IMPORTANTE:**

Constituem matéria da prova todas as alterações das leis constantes do programa, aprovadas até a data de publicação do edital.

As questões de Informática Básica poderão arguir conhecimentos de qualquer das versões de softwares em uso no mercado.